

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO COEPEA/FURG Nº 72, DE 5 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre a homologação do AE 23/2022 – Revogação das Deliberações 22/2020, 36/2020 e 19/2021 que tratam de prorrogações dos prazos para defesas de dissertações ou teses estabelecidos no Art. 12 da Deliberação 54/2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE- FURG, na qualidade de Presidente do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO, considerando a Ata de nº 124 deste Conselho, de reunião realizada em 5 de agosto de 2022,

RESOLVE:

Art.1º Homologar o AE 23/2022, através do qual foram revogadas as Deliberações 22/2020, 36/2020 e 19/2021 que tratam de prorrogações dos prazos para defesas de dissertações ou teses estabelecidos no Art. 12 da Deliberação 54/2017.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 1º de setembro de 2022.



Danilo Giroldo
Presidente do COEPEA